



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 184/PML, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor RAFAEL CAVALCANTE JARA, matrícula 5402, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-09, da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 15 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal